PORTARIA GERENTE GERAL Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Indica o empregado público, Sandra Maria de Albuquerque Rocha, Coordenadora de Atendimento, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e em atendimento à Portaria Presidêncial n.º 188/2022, de 11 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Indicar à Coordenação Técnica do SICCAU do CAU/BR o empregado público, Sandra Maria de Albuquerque Rocha, Coordenadora de Atendimento deste Conselho, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, nos termos da Deliberação CEP-CAU/BR nº 82/2018, de 05 de outubro de 2018;

Art.2º Esta Portaria Gerêncial entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOUBERT MAKLANE BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joubert Maklane Bezerra
Gerente Geral do CAU/PE